



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 112/09

Processo Administrativo n.º 09/10/32555 (Processo Administrativo Principal 03/10/21499)

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/03

Termo de Contrato n.º 169/03

Termos de Re-Ratificação n.ºs 008/2004; 001/2005

Termos de Aditamento n.ºs: 051/2004; 167/2004; 056/2005; 116/05; 147/05; 174/05, 003/05, 006/06; 030/06, 042/06 e 53/06; 072/06, 076/06; 110/06; 118/06; 129/06; 04/07; 16/07; 31/07; 44/07; 62/07; 63/07; 85/07; 151/07; 17/08; 30/08; 85/08, 90/08, 113/08; 121/08; 134/08, 36/09; 55/09; 93/09; 109/09 e 110/09.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. Ficam alterados os valores dos combustíveis, nos seguintes termos:

Gasolina C de R\$ 2,0422 para R\$ 2,0906, com aumento de 2,37%, a partir de 03/09/09;

Álcool Hidratado Combustível de R\$ 0,8964 para R\$ 1,1118, com aumento de 24,03%, a partir de 03/09/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor contratual em R\$ 10.685,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 031000.03160.04.782.2002.4188.030646.0101100000.3.3.90.30, conforme fls. 10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

Representante Legal: Sergio Cruz Cardoso

RG nº 4.050.648-9 - SSP-PR

CPF nº 713.658.269-53